



PORTARIA N. 451/2025/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
679	Terezinha Vicente de Souza	21/04/2023 a 20/04/2024	03/09/2025 a 02/10/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 15 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 33edac9c-c6d0-4024-857f-217e16a43ce7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a **Portaria n. 122/2025/GAPRE, De 29 de Janeiro de 2025**, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 15 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 33edac9c-c6d0-4024-857f-217e16a43ce7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 451/2025/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
679	Terezinha Vicente de Souza	21/04/2023 a 20/04/2024	03/09/2025 a 02/10/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/09/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 15 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES PROLEEI:

Quadro de Divulgação do resultado final Processo Seletivo de Professores Formadores ProLEEI:

Nome do (a) candidato (a)	Pontuação final
Julisse Adriana da Silva	33 PONTOS
Cenira dos Santos	32 PONTOS
Joseny Soares de Amorim	30 PONTOS
Nubia Souza Botelho	15 PONTOS

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

PORTARIA Nº806/2025

Portaria nº806/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo **Auxiliar Administração - II**, matrícula nº1082, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

